



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

3381

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, em reanálise ao Processo Administrativo nº 186/2023 - LIC, Pregão Eletrônico nº 098/2023, foi verificado que os documentos de habilitação da empresa BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.719.518/0001-07, não se encontravam anexadas ao processo.

Desta forma, considerando que a empresa anexou os documentos de habilitação conforme determina o Edital, foi realizado o download dos documentos de habilitação e anexados ao processo.

Marmeleiro, 17 de abril de 2024.

Francieli de Oliveira Mainardi
Pregoeira

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2024 16:53:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p662028a12baa6>.
POR FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI - (067.175.299-54) EM 17/04/2024 16:53





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.719.518/0001-07 DUNS®: 918229999
Razão Social: BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Nome Fantasia: BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E EMBALAGENS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/12/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	01/03/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/07/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/03/2024
Receita Municipal	Validade:	01/05/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024



BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Rua: João Olczewski, n°381, Atlântico - Erechim/RS
CEP: 99.705-550
Telefone: (54)9 9901 3682
CNPJ: 28.719.518/0001-07 IE: 039/0177636 IM: 102130
Email: distribuidoraboni901@outlook.com.br

3383

Ao Órgão 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR. Pregão Eletrônico N° 982023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
119	SAPONÁCEO CREMOSO. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, ESPESSANTE, ALCALINIZANTES, ABRASIVO, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, AROMA LIMÃO APLICAÇÃO: LIMPEZA DE SUJEIRA PESADA EM SUPERFÍCIES DE INOX, ESMALTADOS, FÓRMICAS E CROMADOS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES CONTADOS DA DATA DE ENTREGA. FRASCO DE 300ML. MARCA PERFECT MARCA: PERFECT FABRICANTE: PERFECT MODELO/VERSÃO: SAPONACEO	FRASCO 300,00 G	738,00	3,48	2.568,24
Valor total da proposta:					2.568,24

O valor total dessa proposta é de R\$2.568,24 (dois mil e quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Dados Comerciais:

Declaro que nos preços acima estão inclusos todos os insumos que compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, fretes, embalagens, seguros, cargas e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento desta licitação.

Informações Bancárias:

Banco: BANCO DO BRASIL
Agência: 4251-X Conta: 35057-5

Banco: COOPERATIVA SICREDI 748
Agência: 0217 Conta C/C: 51694-0

Condições Comerciais:

Validade da proposta: 60 DIAS
Prazo de entrega: 10 DIAS
Prazo para pagamento: 10 DIAS
Prazo de garantia: mesma que do fabricante

Informamos os dados para assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome: CHARLEI BONI
Endereço: RUA JOÃO OLCZEWSKI
CEP: 99705-550 Cidade: ERECHIM UF: RS
CPF/MF: 031.021.890-08 Cargo/Função: PROPRIETÁRIO
RG n°: 6097597634 Expedido por: SJS/DI
Naturalidade: ITATIBA DO SUL Nacionalidade: BRASILEIRO

Observações:

Erechim, 28 de Fevereiro de 2024

Representante Legal	
CHARLEI BONI:03102189008	Assinado de forma digital por CHARLEI BONI:03102189008
	Dados: 2024.02.28 09:06:39 -03'00'
CHARLEI BONI	
RG:6097597634	CPF:031.021.890-08

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/02/2024 10:47:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CHARLEI BONI**
CNPJ: **28.719.518/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Suspensão (16/08/2025) - Prefeitura Municipal de Capitão (RS)

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

3385

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208948592

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2300386230

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

ERECHIM

Local

16 Outubro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9303890 em 24/10/2023 da Empresa BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 28719518000107 e protocolo 233821465 - 20/10/2023. Autenticação: 7132DEDB2A50687DB6464111893B1C41D6D256D2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/382.146-5 e o código de segurança GDF0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL



Registro Digital

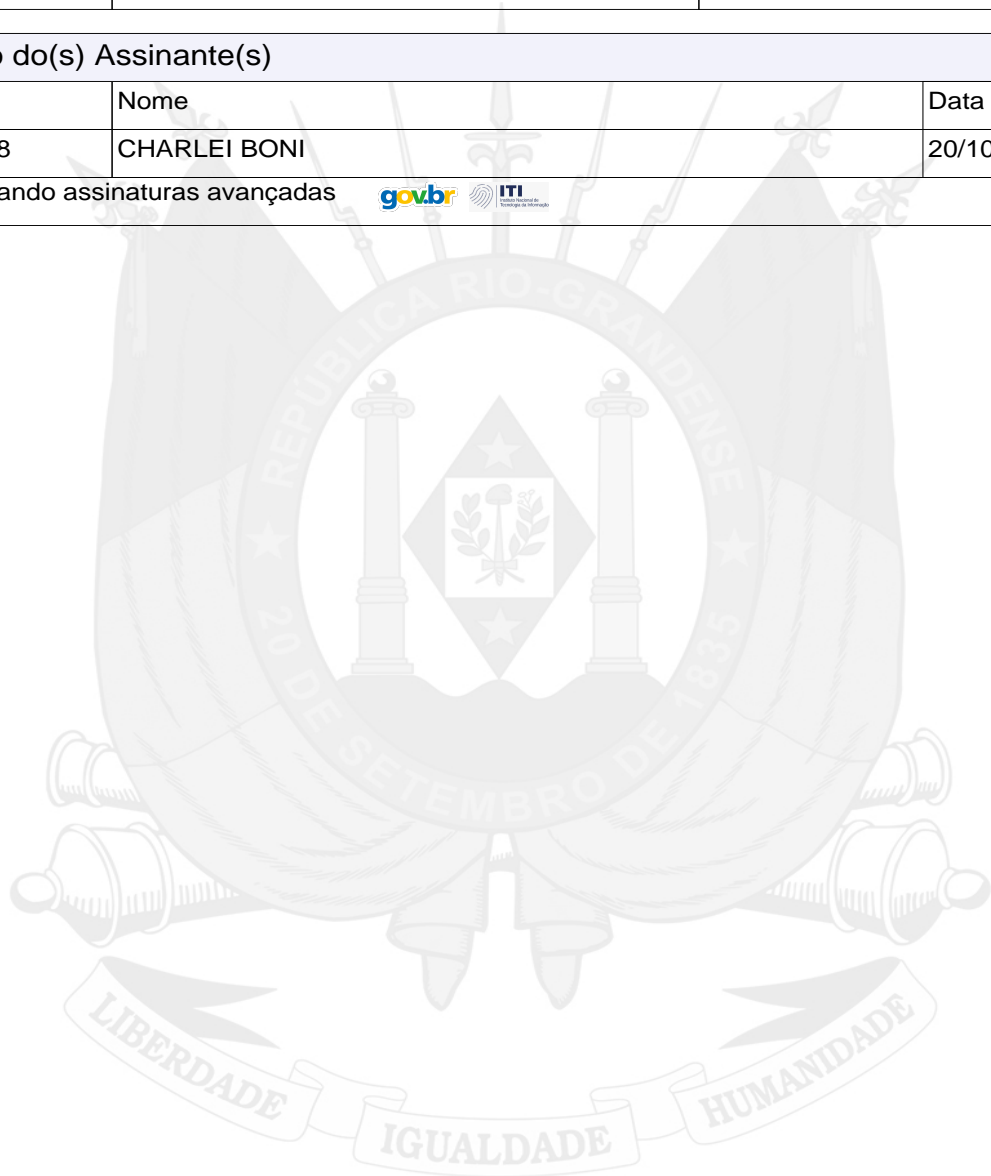
Capa de Processo



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/382.146-5	RSP2300386230	16/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.021.890-08	CHARLEI BONI	20/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9303890 em 24/10/2023 da Empresa BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 28719518000107 e protocolo 233821465 - 20/10/2023. Autenticação: 7132DEDB2A50687DB6464111893B1C41D6D256D2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/382.146-5 e o código de segurança GDF0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 28.719.518/0001-07

NIRE: 43208948592

CHARLEI BONI, nacionalidade BRASILEIRO, empresário, solteiro, maior, capaz, nascido em 20/04/1993, nº do CPF 031.021.890-08, documento de identidade 6097597634, SJS/RS, com domicílio / residência na Rua Henrique Dias, número 691, bairro /distrito Centro, município ERECHIM - RS, CEP 99700-262.

A parte acima qualificada, na condição de único sócio da sociedade empresária **“BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA”**, estabelecida na Rua Joao Olczewski, nº 381, Bairro Atlântico, 99705-550, na cidade de Erechim/RS, com contrato constitutivo de arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43109491730, em 22 de setembro de 2017, NIRE Transformação em LTDA sob nº 43208948592 em 23 de março de 2021 e última alteração contratual arquivada sob o nº 7988076 em 30 de novembro de 2021, empresa inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 28.719.518/0001-07, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo, com base nas seguintes cláusulas:

-!-

A partir desta data, a sociedade passa a ter os seguintes objetos sociais:

- a) **Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. (4649-4/08)**
- b) **Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. (4647-8/01)**
- c) **Comercio atacadista de produtos alimentícios. (4639-7/01)**
- d) **Comercio atacadista de suprimentos para informática. (4651-6/02)**
- e) **Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal. (4646-0/02)**
- f) **Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. (4646-0/01)**
- g) **Comercio atacadista de embalagens. (4686-9/02)**
- h) **Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários. (4789-0/05)**
- i) **Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. (4772-5/00)**
- j) **Comercio varejista de artigos de papelaria. (4761-0/03)**
- k) **Comercio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico. (4759-8/99)**
- l) **Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. (4751-2/01)**
- m) **Comércio atacadista de instrumentos, produtos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)**
- n) **Comércio varejista de material elétrico. (4742-3/00)**
- o) **Comércio varejista de materiais de construção. (4744-0/05)**
- p) **Comércio varejista de ferragens e ferramentas. (4744-0/01)**
- q) **Comércio varejista de artigos de iluminação. (4754-7/03)**
- r) **Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (EPI). (4642-7/02)**
- s) **Serviço de montagem e instalação de sistemas de iluminação e de sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos. (4329-1/04)**

1



- t) **Comércio varejista de postes vigas e vigotas pré-moldadas de concreto. (4744-0/99)**
u) **Comércio atacadista de placas de sinalização viária, ferroviária. (4669-9/99)**

-II-

Pela vontade soberana do sócio, resolve este **CONSOLIDAR** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de **BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**

Cláusula Segunda - O objeto social será:

- a) **Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. (4649-4/08)**
b) **Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. (4647-8/01)**
c) **Comercio atacadista de produtos alimentícios. (4639-7/01)**
d) **Comercio atacadista de suprimentos para informática. (4651-6/02)**
e) **Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal. (4646-0/02)**
f) **Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. (4646-0/01)**
g) **Comercio atacadista de embalagens. (4686-9/02)**
h) **Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários. (4789-0/05)**
i) **Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. (4772-5/00)**
j) **Comercio varejista de artigos de papelaria. (4761-0/03)**
k) **Comercio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico. (4759-8/99)**
l) **Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. (4751-2/01)**
m) **Comércio atacadista de instrumentos, produtos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)**
n) **Comércio varejista de material elétrico. (4742-3/00)**
o) **Comércio varejista de materiais de construção. (4744-0/05)**
p) **Comércio varejista de ferragens e ferramentas. (4744-0/01)**
q) **Comércio varejista de artigos de iluminação. (4754-7/03)**
r) **Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (EPI). (4642-7/02)**
s) **Serviço de montagem e instalação de sistemas de iluminação e de sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos. (4329-1/04)**
t) **Comércio varejista de postes vigas e vigotas pré-moldadas de concreto. (4744-0/99)**
u) **Comércio atacadista de placas de sinalização viária, ferroviária. (4669-9/99)**

Cláusula Terceira - A sede da sociedade será na Rua Joao Olczewski, nº 381, Bairro Atlântico, 99705-550, na cidade de Erechim/RS.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 05/09/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) dividido em 20.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio:

NOME	Nº QUOTAS	VALOR – R\$
CHARLEI BONI	20.000	20.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

2



Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio **CHARLEI BONI**, o qual fica investido de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: O administrador responde perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Cláusula Oitava - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula Nona - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de “pró-labore”, a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípio e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

Parágrafo Segundo: Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

Parágrafo Terceiro: Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

Cláusula Décima Primeira - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda - As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.



Cláusula Décima Terceira - O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

Cláusula Décima Quarta - A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no “caput” desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

Cláusula Décima Quinta - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

Cláusula Décima Sexta - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sétima - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Cláusula Décima Oitava - Fica eleito o foro de ERECHIM/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em via única assinada digitalmente para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 13 de outubro de 2023.

CHARLEI BONI
CPF n.º 031.021.890-08



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL



Registro Digital

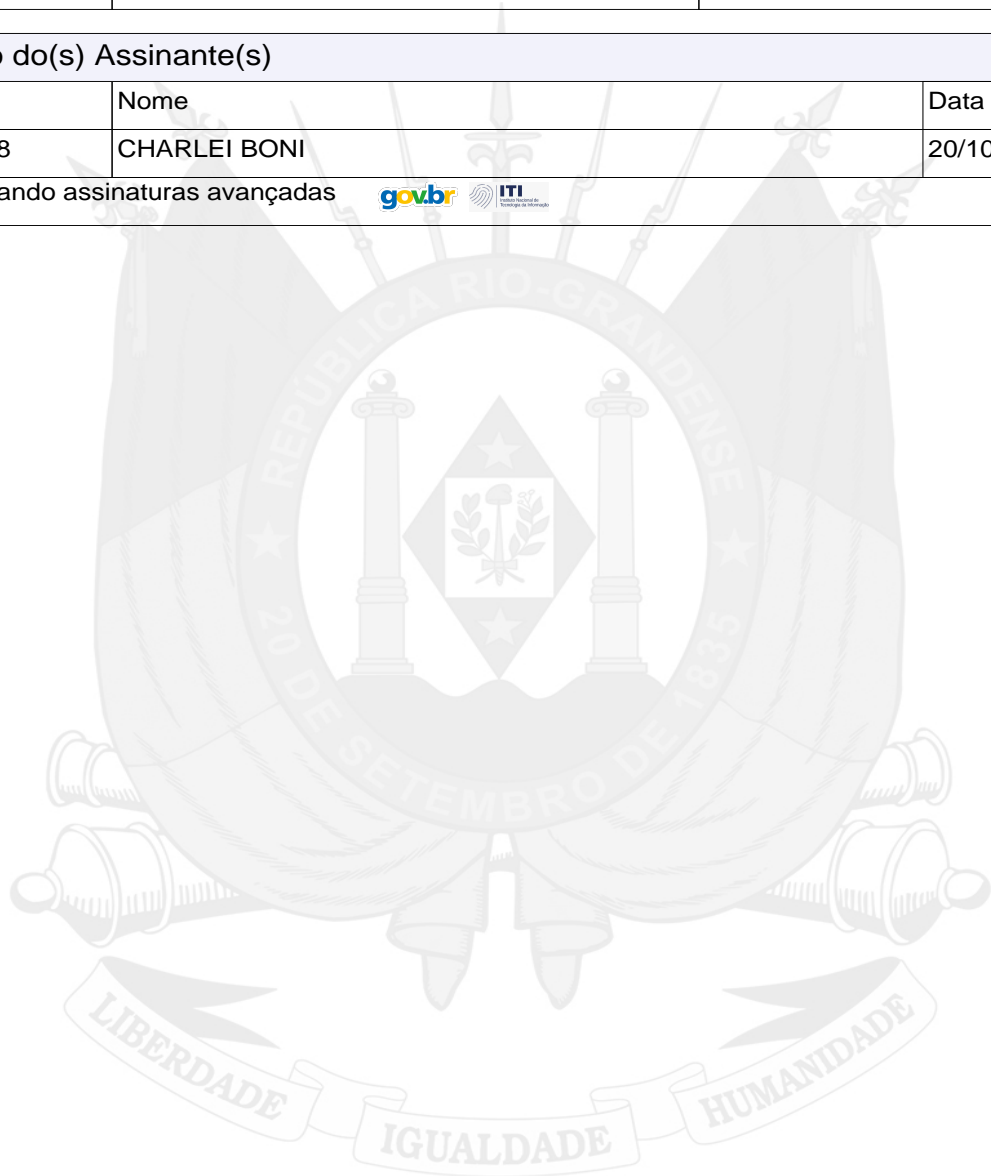
Documento Principal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/382.146-5	RSP2300386230	16/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.021.890-08	CHARLEI BONI	20/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9303890 em 24/10/2023 da Empresa BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 28719518000107 e protocolo 233821465 - 20/10/2023. Autenticação: 7132DEDB2A50687DB6464111893B1C41D6D256D2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/382.146-5 e o código de segurança GDF0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, de CNPJ 28.719.518/0001-07 e protocolado sob o número 23/382.146-5 em 20/10/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9303890, em 24/10/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gisele Carla Weishaupt.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.021.890-08	CHARLEI BONI	20/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.021.890-08	CHARLEI BONI	20/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/10/2023



Documento assinado eletronicamente por Gisele Carla Weishaupt, Servidor(a) Público(a), em 24/10/2023, às 09:12.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 23/382.146-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9303890 em 24/10/2023 da Empresa BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 28719518000107 e protocolo 233821465 - 20/10/2023. Autenticação: 7132DEDB2A50687DB6464111893B1C41D6D256D2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/382.146-5 e o código de segurança GDF0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


 JOSÉ TADEU JACOBY
 SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. terça-feira, 24 de outubro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9303890 em 24/10/2023 da Empresa BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 28719518000107 e protocolo 233821465 - 20/10/2023. Autenticação: 7132DEDB2A50687DB6464111893B1C41D6D256D2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/382.146-5 e o código de segurança GDF0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA *****
CNPJ 28.719.518/0001-07.*****

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2024, às 16h33min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

10/01/2024 16h33min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001497088791





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.719.518/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E EMBALAGENS	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOAO OLCZEWSKI	NÚMERO 381	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 99.705-550	BAIRRO/DISTRITO ATLANTICO	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
--------------------------	-------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRIBUIDORABONI901@OUTLOOK.COM.BR	TELEFONE (54) 9901-3682
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/09/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/02/2024** às **09:25:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 01/02/2024

Identificação

CAD ICMS 039/0177636
CNPJ 28.719.518/0001-07
Razão Social BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Nome Fantasia BONI DISTRIB DE PROD DE LIMPEZA E EMMBALAGENS

Endereço

Logradouro RUA JOAO OLCZEVSKI
Número 381 **Complemento**
Bairro/Distrito ATLANTICO
Município ERECHIM **U.F.** RS
CEP 99700-000

Informações Complementares

Enquadramento Empresa SIMPLES NACIONAL **Delegacia da Receita Estadual** 14ª DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNAE Fiscal Principal 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
CNAE Fiscal 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
CNAE Fiscal 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DEPAPELARIA
Data Abertura 13/12/2017
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ ATIVO
Nota Fiscal Eletrônica EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 13/12/2017

Classificação das atividades Econômicas

7 - COMERCIO ATACADISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 28.719.518/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:02:52 do dia 01/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2024.

Código de controle da certidão: **1B92.7097.DEA9.B8A4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **BONI DISTRIB DE PROD DE LIMPEZA LTDA**

CNPJ base: **28.719.518/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **01 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 31/3/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **27677968**

Autenticação: **37927772**





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**
 CPF/CNPJ.....: **28.719.518/0001-07**
 Insc. Municipal...: **102130**
 Endereço.....: **RUA JOÃO OLCZEWSKI, 381**
 Bairro.....: **ATLANTICO**
 Cidade.....: **Erechim**
 Atividade(s).....:

4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 4744-0/99 Com.varej.de materiais de construção em geral
 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 4645-1/01 Comércio atac. de instrum.e materiais para uso médico,cirurg,hosp. e laboratório
 4761-0/03 Com.varej.de art.de papelaria
 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 4686-9/02 Comércio atacadista de embalagens
 4744-0/01 Com.varej.de ferragens e ferramentas
 4742-3/00 Com.varej.de material elétrico
 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 4642-7/02 Com.atac.roupas e acess.p/uso profiss.e seg.trab.
 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 4647-8/01 Com.atac.de artigos de escritorio e de papelaria
 4754-7/03 Com.varej.de art.de iluminação
 4744-0/05 Com.varej.de materiais de construção
 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 4751-2/01 Com.varej.espec.de equip.e suprim.de informática
 4759-8/99 Com.varej.de artigos de uso pessoal e doméstico
 4329-1/04 Mont. Inst. de Sist. e Equip.de iluminação e sinalização em vias públ.
 4651-6/02 Com.atac.de suprimentos de informática
 4669-9/99 Com.atac.de outras maquinas e equipamentos

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 01/05/2024

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 228719518000107

Emitida às 09:31:59 do dia 01/02/2024.

Código de Autenticidade 336B.1C1E



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.719.518/0001-07 DUNS®: 918229999
Razão Social: BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Nome Fantasia: BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E EMBALAGENS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/12/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 22/07/2024
Código de Controle: 61539429361DB1E0

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 01/03/2024
Código de Controle: 2024020200351441638240

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 30/07/2024
Código de Controle: 74056662024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.719.518/0001-07

Certidão nº: 7395091/2024

Expedição: 01/02/2024, às 09:29:09

Validade: 30/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.719.518/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DECLARAÇÃO UNIFICADA

A(o) pregoeira(o) e equipe de apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2023

Pelo presente instrumento, a empresa BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº28.719.518/0001-07, com sede na Rua João Olczewski, 381, Atlântico, Erechim-RS, 99705-550, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.

4) DECLARA, sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que a empresa mencionada acima não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas



BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 28.719.518/0001-07

ENDEREÇO: RUA JOÃO OLCZEWSKI, 381, ATLÂNTICO, ERECHIM-RS.

TELEFONE: (54)9 9901.3682

E-MAIL: distribuidoraboni901@outlook.com.br



na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) CHARLEI BONI, Portador(a) do RG sob nº 6097597634 e CPF nº 031.021.890-08 cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do contrato.**

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: distribuidoraboni901@outlook.com.br

Telefone: (54)9 9901 3682

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) CHARLEI BONI, portador(a) do CPF/MF sob n.º 031.021.890-08, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao **Pregão Eletrônico n.º Nº 98/2023** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

10) Declaramos aceitar integralmente as condições do presente edital, bem como se responsabiliza pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e sociais resultantes da execução da ata.

11) Declaramos que são verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assumo todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal.

12) Tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se comprometo a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

ERECHIM, 15 DE JANEIRO DE 2024.



BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 28.719.518/0001-07
ENDEREÇO: RUA JOÃO OLCZEWSKI, 381, ATLÂNTICO, ERECHIM-RS.
TELEFONE: (54)9 9901.3682
E-MAIL: distribuidoraboni901@outlook.com.br

**CHARLEI
BONI:031
02189008** Assinado de forma
digital por CHARLEI
BONI:03102189008
Dados: 2024.01.15
15:51:58 -03'00'



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320894859-2	28.719.518/0001-07	22/09/2017	05/09/2017

Endereço Completo:

RUA JOAO OLCZEWSKI 381 - BAIRRO ATLANTICO CEP 99705-550 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS, PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, SERVICIO DE MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS DE ILUMINACAO E DE SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, RODOVIAS, FERROVIAS, PORTOS E AEROPORTOS, COMERCIO VAREJISTA DE POSTES VIGAS E VIGOTAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO, COMERCIO ATACADISTA DE PLACAS DE SINALIZACAO VIARIA, FERROVIARIA.

Capital Social:	R\$ 20.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
VINTE MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 20.000,00	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
VINTE MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
031.021.890-08	CHARLEI BONI	xxxxxxx	R\$ 20.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 24/10/2023

Número: 9303890

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
CHARLEI BONI	4310949173-0	43208948592	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001433146 e visualize a certidão)



24/039.437-2



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

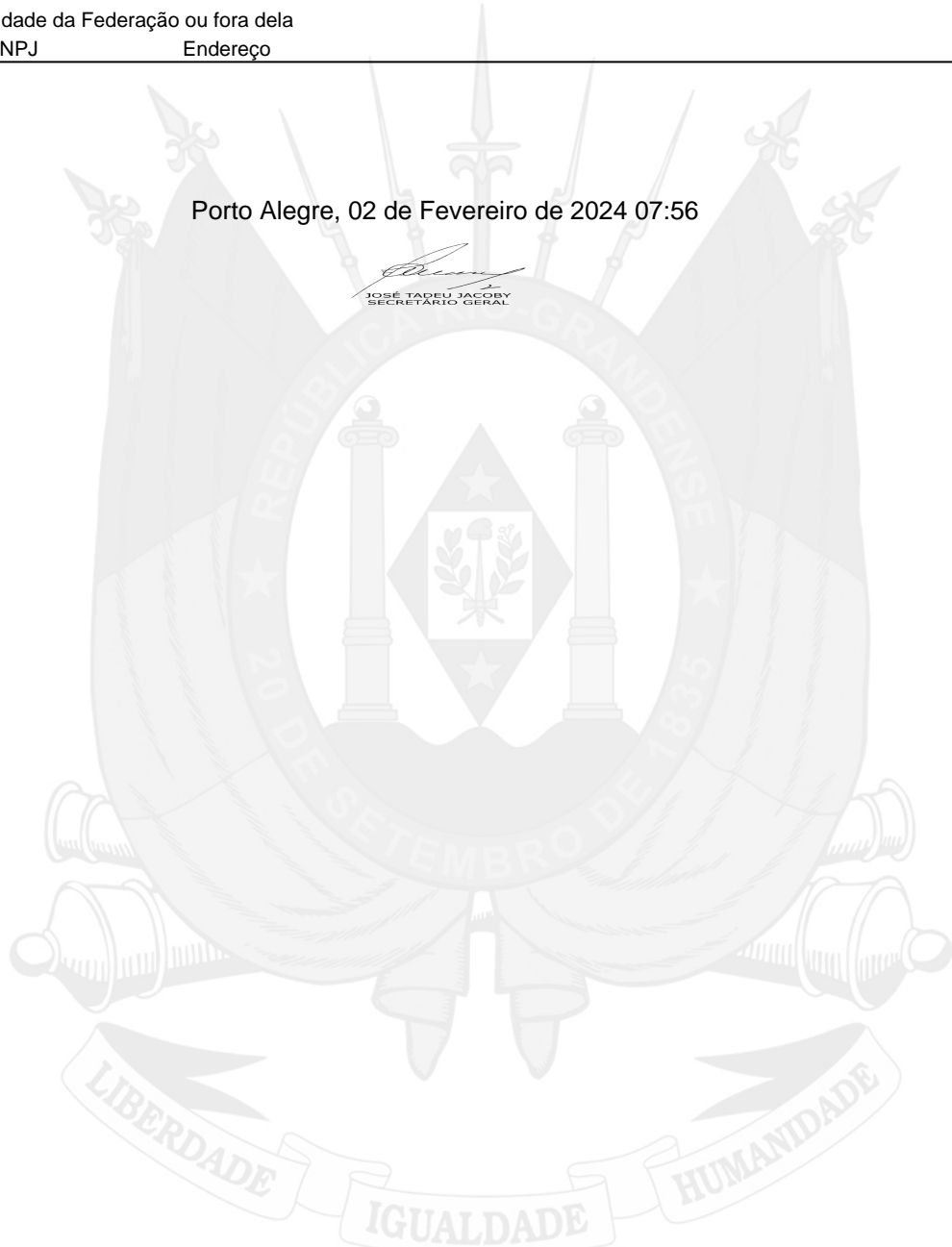
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 02 de Fevereiro de 2024 07:56


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001433146 e visualize a certidão)



24/039.437-2